

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO N° 2.442 DE 25 DE JANEIRO DE 2.022

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, revoga o Decreto n.º 2.050 de 17 de outubro de 2.017 e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal n.º 1.462 de 08 de setembro de 2.008, DECRETA:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- Vera Marcelino Rossi, RG: 21.495.589-8 CPF: 112.658.108-93
- Irene de Oliveira Sampaio RG: 06.120.075 CPF: 718.772.668-68
- Dr. Ricardo Lamonier RG: CPF:
- Carla Cristiane Ferreira Gaspar, RG: 40.788.020-3 CPF: 326.162.318-75
- Bianca Ramos Mosca Rg: 43.831.387-2 CPF: 431.698.078-54

II - Representantes da sociedade civil:

- Suzana Farinella Pretti RG: 5.862.972-5 CPF: 017.918.218-80
- Cândida Martins Barbosa Truzzi RG: 7.666.849-5 CPF: 029.254.458-88
- Carolina Fitipaldi RG: 36.348.352-3 CPF: 404.858.288-71
- Sandra Tedesck Peterlini RG: 16.122.777-6 CPF: 045.161.198-54
- Josiana Aparecida de Paula Rg: : 33.664.379-2 CPF: 281.667.308-12

I – Representes do Poder Executivo

- Isete Coelho de Campos Gomes RG: 14.848.137-1, CPF: 053.666.058-14
- Marcia Aparecida Campanari RG: 16.973.210 CPF: 177.981.158-62
- Ciro Roberto Gonçalves, RG: 18.510.510-5, CPF: 157.879.708-02



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

- Marina Midori Honji, RG: 26.511.646-6 CPF: 260.328.598-00
- Lilian Gabriele Pereira Guimaraes RG: 11.265.392 CPF: 061.854.486-02

II - Representantes da sociedade civil

- Elizabete Lixandrão Oliveira Cunha RG: 14.638.199-3, CPF: 171.879.488-84
- Ricardo Guilherme RG: 4.102.484, CPF: 330.068.308-49
- Eunice Menegazzo Rocha Guilherme RG: 4.168.150-2, CPF: 037.921.508-08
- Aparecida de Fátima Rondini de Oliveira RG: 21.987.548-0, CPF: 112.658.998-51
- Erica Cristina Peterlini, RG: 27.865.706 0 , CPF: 173.564.128-61

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 2.050 de 17 de outubro de 2.017.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 25 de Janeiro de 2.022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 25 de Janeiro de 2.022

Giovana Helena Vicentini Cordeiro

Diretora de Administração e Governo Municipal